



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EDITAL - CMDCAAAP

Conselho da Municipal da Criança e Adolescentes 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EDITAL - CMDCAAAP

Edital 002/2019 CMDCAAAP

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – CMDCAAAP, conforme preconiza a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, e no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 007 de 05 de setembro de 2018, e considerando o Edital 001/2019 CMDCAAAP que convocou o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, faz publicar o Edital 002/2019 CMDCAAAP que dispõe sobre a Relação definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha.

1. Nº DE INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS:

201900003 - DENISE SILVA DE ASSIS – 56 PONTOS

201900005 - IDENILDE NEVES MATOS – 56 PONTOS

201900006 - EDIVALDO XAVIER DA – 52 PONTOS

201900011 - GABRIELA ALVES DAMASCENA – 52 PONTOS

201900014 - ANTONIO VASCONCELOS BORBA JUNIOR – 52 PONTOS

201900017 - JOSÉ DOMINGOS BARBOSA CRUZ – 68 PONTOS

201900033 - FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA – 64 PONTOS

201900032 - NAGILA SANTOS – 52 PONTOS

Alto Alegre do Pindaré, 9 de agosto de 2019.

Natana Pinho Pereira

Presidente do CMDCAAAP

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019. REF.: Processo nº. 057/2019 – Concorrência nº 001/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Nova Alto Alegre no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 741.717,56 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0181.1025.00004.4.90.51.00 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de Agosto de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019. REF.: Processo nº. 107/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **A. G. OLIVEIRA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.142.256/0001-97 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de evento cultural (Festejo da Independência 2019), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 012/2019, originária do Pregão Presencial SRP nº 019/2018 - **VALOR GLOBAL:** VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS FESTIVIDADES FESTEJO DA INDEPENDÊNCIA 2019: R\$ 499.180,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**– Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA JUNIOR**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de Agosto de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.*

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963